



DECRETO Nº 27/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0880 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0880.08.122.0001.6011 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2118	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.447,67
2124	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.965,99
2126	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.326,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6011		49.740,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.243.0003.6054 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS		
2221	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.050,00
2222	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6054		7.107,50
08.0881.08.243.0003.6055 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NOS SUAS		
2223	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.591,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6055		3.591,50
08.0881.08.244.0003.6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL		
2158	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.831,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6027		8.831,84
08.0881.08.244.0003.6052 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
2213	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.404,13
2214	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.784,83
2216	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.880,00
2217	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6052		53.409,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		72.940,73
TOTAL DOS CRÉDITOS:		122.681,30


Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	122.681,30
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	122.681,30

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0880 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0880.16.482.0003.5001 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
2039	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	122.681,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.16.482.0003.5001		122.681,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		122.681,30
TOTAL DOS CRÉDITOS:		122.681,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 3 de julho de 2023.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO